



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

1.1.1 – Os materiais de que trata o objeto desta licitação deverão ser ofertados obedecendo as especificações da tabela abaixo, e, nas marcas indicadas ou equivalente.

**ESPECIFICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO (MARCAS E ESPECIFICAÇÕES INDICADAS):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE Nº 01</b>						
1	30	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO DIGITAL C/C V, PENALTY OU SIMILAR		95,20	2.856,00
2	30	UN	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY STORN ULTRA FUSION V, PENALTY OU SIMILAR		97,95	2.938,50
3	4	UN	BOLA DE FUTSAL Y, MAX 1000 PRO		191,95	767,80
4	10	UN	BOLA DE FUTSAL MAX 100 C/C, PENALTY OU SIMILAR		111,95	1.119,50
5	20	UN	BOLA DE FUTSAL MAX 500 C/C, PENALTY OU SIMILAR		156,95	3.139,00
6	40	UN	BOLA DE FUTSAL MATIS, PENALTY OU SIMILAR		119,20	4.768,00
7	50	UN	BOLA DE FUTSAL MATIS 100, PENALTY OU SIMILAR		77,95	3.897,50
8	35	UN	BOLA DE FUTSAL MATIS 500, PENALTY OU SIMILAR		129,45	4.530,75
9	100	UN	BOLA DE FUTSAL DIGITAL 500 C/C, PENALTY OU SIMILAR		112,95	11.295,00
10	20	UN	BOLA DE FUTSAL GUIZO, PENALTY OU SIMILAR		117,70	2.354,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro**

11	9	UN	BOLA DE VÔLEY PENALTY PRÓ 7.0		200,20	1.801,80
12	36	UN	BOLA DE VÔLEY PENALTY MG 4500		117,95	4.246,20
13	156	UN	BOLA DE VÔLEY PENALTY MG 3500		95,45	14.890,20
14	86	UN	BOLA DE VÔLEY PENALTY MG 3600		95,20	8.187,20
15	11	UN	BOLA DE HANDEBOL, PENALTY ULTRA GRIP (SUÉCIA) H3L C/C		222,70	2.449,70
16	5	UN	BOLA DE HANDEBOL, PENALTY ULTRA GRIP (SUÉCIA) H2L C/C		185,20	926,00
17	5	UN	BOLA DE HANDEBOL, PENALTY ULTRA GRIP (SUÉCIA) H1L C/C		177,70	888,50
18	31	UN	BOLA DE HANDEBOL, PENALTY H3L		150,45	4.663,95
19	150	UN	BOLA DE HANDEBOL, PENALTY H2L		113,70	17.055,00
20	106	UN	BOLA DE HANDEBOL, PENALTY H1L		105,45	11.177,70
21	7	UN	BOLA DE BASQUETEBOL 6.5, PENALTY		130,45	913,15
22	30	UN	BOLA DE BASQUETEBOL SHOOT, PENALTY		95,45	2.863,50
23	105	UN	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO PENALTY T 08		27,70	2.908,50
24	105	UN	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO PENALTY T 10		34,45	3.617,25
25	155	UN	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL ZONA LIVRE 6X1		19,67	3.048,85
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 R\$ 117.303,55 (CENTO E DEZESSETE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)</b>						<b>117.303,55</b>
<b>LOTE Nº 02</b>						
1	36	UN	REDE DE VÔLEY REDE 4 FAIXA		204,30	7.354,80
2	3	UN	REDE DE VOLEIBOL EM NYLON FIO 1.5MM COM LARGURA DE 1M DE ALTURA DE 9,5M E COMPRIMENTO DE 10M FAIXA COM 7CM DE LARGURA MÁSTER REDES 4 FAIXAS SINTÉTICAS		157,95	473,85
3	1	JOGO	REDE DE TRAVE DE FUTSAL DE FIO 4MM OU SIMILAR		248,20	248,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro**

4	2	JOGO	REDE DE TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM OU SIMILAR		285,45	570,90
5	3	JOGO	REDE DE TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM OU SIMILAR		391,70	1.175,10
6	4	JOGO	REDE DE TRAVE DE FUTSAL OFICIAL MÁSTER REDES FIO 6MM		307,30	1.229,20
7	2	JOGO	REDE DE TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MÁSTER REDES FIO 6MM		335,45	670,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02 R\$ 11.722,95 (ONZE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)</b>						<b>11.722,95</b>
<b>LOTE Nº 03</b>						
1	4	MT	REDE DE CONTEÇÃO 50X8		1.373,66	5.494,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03 R\$ 5.494,64 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>						<b>5.494,64</b>
<b>LOTE Nº 04</b>						
1	115	UN	TROFÉUS DE 45 CM, PERSONALIZADOS		98,95	11.379,25
2	115	UN	TROFÉUS DE 30 CM, PERSONALIZADOS		48,45	5.571,75
3	105	UN	TROFÉUS DE 170 CM. PERSONALIZADOS		825,45	86.672,25
4	330	UN	MEDALHAS 1º COLOCADO DOURADA PERSONALIZADA		6,95	2.293,50
5	330	UN	MEDALHAS 2º COLOCADO PRATEADA PERSONALIZADA		6,95	2.293,50
6	330	UN	MEDALHAS 3º COLOCADO BRONZE PERSONALIZADO		6,95	2.293,50
7	12	UN	TROFÉU DE 1º COLOCADO DE 190 CM, PERSONALIZADO		975,00	11.700,00
8	12	UN	TROFÉU 2º COLOCADO DE 90 CM, PERSONALIZADO		280,45	3.365,40
9	25	UN	TROFÉU COMUM DE 27 CM		28,20	705,00
10	25	UN	TROFÉU COMUM DE 35 CM		38,20	955,00
11	25	UN	TROFÉU COMUM DE 45 CM		55,45	1.386,25
12	10	UN	TROFÉU COMUM DE 70 CM		140,45	1.404,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 04 R\$ 130.019,90 (CENTO E TRINTA MIL DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)</b>						<b>130.019,90</b>
<b>LOTE Nº 05</b>						
1	5	UN	TROFÉUS DE ACRÍLICO PERSONALIZADO 15 CM		17,00	85,00
2	5	UN	TROFÉUS DE ACRÍLICO PERSONALIZADO 20 CM		23,00	115,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro**

3	5	UN	TROFÉUS DE ACRÍLICO PERSONALIZADO 30 CM		29,50	147,50
4	5	UN	TROFÉUS DE ACRÍLICO PERSONALIZADO 40 CM		56,50	282,50
5	5	UN	TROFÉUS DE ACRÍLICO PERSONALIZADO 90 CM		301,00	1.505,00
6	200	UN	MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO REDONDA		7,00	1.400,00
7	200	UN	MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO QUADRADA		7,00	1.400,00
8	200	UN	MEDALHA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO COM RECORTE		7,00	1.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05 R\$ 6.335,00 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)</b>						<b>6.335,00</b>
<b>LOTE Nº 06</b>						
1	10	UN	APITO FOX 40 SEM DEDAL		39,45	394,50
2	2	UN	CRONÔMETRO MARCA TECNOS QUARTZ TIMES		66,70	133,40
3	5	UN	BOMBA DE AR / DOUBLE ACTION		44,20	221,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 06 R\$ 748,90 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)</b>						<b>748,90</b>
<b>LOTE Nº 07</b>						
1	36	UN	KIT TÊNIS DE MESA (REDE SUPORTE)		120,45	4.336,20
2	6	UN	MESA PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL 2.74M DE COMPRIMENTO X 1,52M DE LARGURA X 76CM DE ALTURA XALINGO		720,50	4.323,00
3	70	UN	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA EM MADEIRA ZONA LIVRE		35,95	2.516,50
4	7	PARES	ANTENA DE VOLEIBOL OFICIAL EM FIBRA		80,45	563,15
5	14	UN	PRANCHETA PARA ESTRATÉGIA TÉCNICA 23X35CM MAGNÉTICA		90,45	1.266,30
6	25	UN	CONES EM PLÁSTICO TAMANHO DE 15CM		18,95	473,75
7	20	UN	CONES EM PLÁSTICO TAMANHO DE 50CM		34,95	699,00
8	3	UN	SACOLA PARA MATERIAL ESPORTIVO – ZONA LIVRE 95CM		75,45	226,35
9	3	UN	BOLSA DE MASSAGEM GRANDE ZONA LIVRE		110,63	331,89

**PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO**  
 Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010  
 Telefone nº 94-3426-2644





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro**

10	4	UN	CALIBRADOR DIGITAL PENALTY		122,95	491,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 07 R\$ 15.227,94 (QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>						<b>15.227,94</b>
<b>LOTE Nº 08</b>						
1	36	UN	TABULEIRO DE XADREZ E DAMA (BRANCO / PRETO) OFICIAL (MADEIRA)		77,95	2.806,20
2	36	UN	JOGO DE XADREZ ESCOLA DE PLÁSTICO / REI 9CM		47,95	1.726,20
3	56	UN	PEÇAS DE DAMA (JOGO DE DAMA COMPLETO)		71,20	3.987,20
4	38	JOGO	JOGO DE PEGA VARETA COM 50 PEÇAS		65,96	2.506,48
5	56	JOGO	JOGO DE DAMA DE 26X26CM60		62,95	3.525,20
6	66	JOGO	JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL EM MDF		34,20	2.257,20
7	26	JOGO	JOGO DE MONTAR EM PLÁSTICO COM 120 PEÇAS		99,50	2.587,00
8	40	UN	PETECA DE 30 CM		24,20	968,00
9	36	UN	FANTOCHE DE MÃO		91,00	3.276,00
10	16	UN	RELÓGIO DE XADREZ / OFICIAL		172,95	2.767,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 08 R\$ 26.406,68 (VNTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)</b>						<b>26.406,68</b>
<b>LOTE Nº 09</b>						
1	1	UN	CRONÔMETRO E PLACAR DIGITAL PARA FUTSAL P/ MESA		564,96	564,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 09 R\$ 564,96 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)</b>						<b>564,96</b>
<b>LOTE Nº 10</b>						
1	5	JOGO	UNIFORME COMPLETO PERSONALIZADO (CAMISA/MEIÃO/SHORT) 20 CAMISAS + 02 DE GOLEIRO/ADULTO		1.355,50	6.777,50
2	5	JOGO	UNIFORME COMPLETO PERSONALIZADO (CAMISA/MEIÃO/SHORT) 20 CAMISAS + 02 DE GOLEIRO/INFANTO-JUVENIL		1.235,50	6.177,50
3	5	JOGO	JOGO DE COLETES PARA TREINAMENTO PERSONALIZADA, COM 22 COLETES		719,92	3.599,60
4	6	PAR	LUVAS PARA GOLEIRO		80,63	483,78



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
 Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

5	22	PARES	MEIÃO		22,95	504,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10 R\$ 17.543,28 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)</b>						<b>17.543,28</b>
<b>LOTE Nº 11</b>						
1	6	PARES	JOGO DE BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM		100,45	602,70
2	10	UN	APITO		25,95	259,50
0	5	UN	BOMBA DE AR		41,70	208,50
4	6	JOGO	JOGO DE CARTÃO PARA ARBITRO		24,95	149,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11 R\$ 1.220,40 (UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b>						<b>1.220,40</b>
<b>LOTE Nº 12</b>						
1	10	UN	CAIXA TÉRMICA GRANDE		151,00	1.510,00
2	10	UN	TENDA EM POLIESTER, MODELO FIESTA MEDINDO 3X4 METROS, NAUTIKA OU SIMILAR		501,00	5.010,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12 R\$ 6.520,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)</b>						<b>6.520,00</b>
<b>LOTE Nº 13</b>						
1	10	UN	COLCHONETE DE 80 CM X 1,20 COM ESPESSURA DE 05 CM, 1º LINHA OU SIMILAR		126,00	1.260,00
2	10	UN	COLCHONETE 3X3M POR 30CM DE ESPESSURA OU SIMILAR		481,00	4.810,00
3	10	UN	COLCHONETE ZONA LIVRE ADULTO OU SIMILAR		149,20	1.492,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13 R\$ 7.562,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)</b>						<b>7.562,00</b>
<b>LOTE Nº 14</b>						
1	50	PARES	CHUTEIRA, TAMANHOS DIVERSOS		108,70	5.435,00
2	50	PARES	TÊNIS PARA FUTSAL, TAMANHOS DIVERSOS		93,70	4.685,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14 R\$ 10.120,00 (DEZ MIL CENTO E VINTE REAIS)</b>						<b>10.120,00</b>
<b>LOTE Nº 15</b>						
1	10	MT	CORDAS PARA CABO DE GUERRA EM SINSAL (CORDA MAIS GROSSA) DE 10M		9,00	90,00
2	5	UN	LIGA GARROTE Nº 02 – PACOTE COM 15 M		31,00	155,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE Nº 15 R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)</b>						<b>245,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 357.035,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>
--

<b>357.035,20</b>
-------------------

## 2. JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

2.1 - Os materiais são para atender necessidades operacionais da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará;

2.2 - As previsões para a demanda do consumo do objeto foram baseadas nos períodos anteriores.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

3.1 - Fornecer o objeto de primeira qualidade.

3.1.1 – Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.2 – É de responsabilidade da CONTRATADA o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado.

3.3 - Observar, na entrega dos MATERIAIS, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública, e as melhores normas técnicas específicas.

3.4 - Prestar o fornecimento solicitação da contratante ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispendo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

## 4 – VALOR ESTIMADO

4.1- O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de **R\$ 357.035,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

## 5.- CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS MÍNIMAS

5.1 - Comprovação no ramo do objeto licitado.

5.2 - Atender às condições do edital.

## 6.- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 - O prazo para a entrega do objeto é de até 24:00 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência social, devendo este ser entregue por meio de requisição no local indicado pela contratante.

## 7. DA PROPOSTA

7.1 - Descrição do objeto ofertado, de acordo com as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;

7.2 – MENOR PREÇO POR LOTE expressos em algarismos.

7.2.1- O valor global da proposta poderá ser expresso por algarismo e por extenso, e em caso de divergência, será corrigido levando-se em conta a multiplicação do quantitativo x valor unitário e a

**PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO**  
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010  
Telefone nº 94-3426-2644





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro**

somatória de todos os itens.

7.2.2 - Em caso de divergência do valor total referente a multiplicação quantitativo x valor unitário, prevalecerá o valor unitário.

7.3 - CONTER DECLARAÇÃO expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estarão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto desta licitação;

7.4 - Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

7.5 - Prazo de entrega do fornecimento de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da solicitação de empenho ou documento similar.

## **8 - PREÇO**

8.1 - Entre outras exigências do edital, a licitante deverá apresentar em sua Proposta de preços o preço ofertado expresso no máximo com DUAS CASAS DECIMAIS.

## **9- REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 025/2019/PMX, que integra a ata de Registro de Preços.

9.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## **10.- VIGÊNCIA**

10.1 - O Contrato será lavrado a cada adjudicação e terá vigência até 31/12/2019 a partir da sua assinatura.

## **11.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 - São obrigações da CONTRATADA:

11.1.1 – Entregar o objeto apenas após emissão da correspondente requisição quando solicitado;

11.1.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada.

11.1.3 - Providenciar a substituição dos MATERIAIS, sempre que o Contratante solicitar;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro**

11.1.4 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento dos MATERIAIS, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

11.1.5 - Especificar na fatura a descrição detalhada dos MATERIAIS valor unitário e total.

11.1.6 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à perfeita execução do contrato;

11.1.7 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

11.1.8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos e serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

11.1.9 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.1.10 – Atender às solicitações, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

11.1.11 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

11.1.12 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

11.1.13 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contratado.

11.1.14 - Manter, durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;

## **12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

12.1 - O CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

12.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

12.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

12.1.5- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

## **13 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

13.1 – O acompanhamento e fiscalização do contrato serão de responsabilidade do Contratante.

**14 – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

14.1 – Prevista no artigo 86/87 da Lei nº. 8.666/93

**15- DAS PENALIDADES**

15.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**APROVADO:**

---

**MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.  
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**